

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.757.610/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/2000
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada			
LOGRADOURO R AFONSO BOTELHO	NÚMERO 838	COMPLEMENTO	
CEP 85.012-030	BARRIO/DISTRITO TRIANON	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGEFAU2002@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (42) 3623-5892 / (42) 9803-0074	
REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA RESPONSÁVEL (RFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2017 às 10:04:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Receitas

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 365/2018

LIVRO 04

PROTOCOLO Nº 2091/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

de a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

CNPJ/CIC 03.757.610/0001-22

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO)

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

PARA LOCALIZAR-SE A AFONSO BOTELHO, R.

Nº 838

SALA -

RRO TRIANON

VILA

DISTRITO SEDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 22184-8

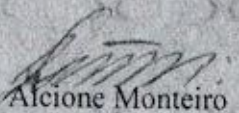
DATA VALIDADE 20/02/2019

OBSERVAÇÃO

É obrigatória a comunicação ao Município dentro de 30 dias das: alteração de razão social, ramo de atividade, alteração na forma societária, alteração de endereço, paralisação temporária e término de atividade.

Guarapuava, 13/03/2018


Diocesar Costa de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


Adão Alcione Monteiro
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO

073



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DE GUARAPUAVA

CNPJ Nº: 03.757.610/0001-22

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DE GUARAPUAVA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 24/08/2018, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Código de controle 1935.YWMO.6044
Emitida em 25/06/2018 às 08:48:52

Dados transmitidos de forma segura.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**
CNPJ: **03.757.610/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:57 do dia 22/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2018.

Código de controle da certidão: **F334.7387.E00A.5C48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

075



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.757.610/0001-22

Certidão nº: 149660148/2018

Expedição: 07/05/2018, às 16:04:59

Validade: 02/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.757.610/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018175610-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.757.610/0001-22**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 077



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 21502 /2018

CONTRIBUINTE:FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTR
CPF/CNPJ:03.757.610/0001-22

ENDEREÇO: N°: 0

FINALIDADE:Inexistência de Débitos


Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 09/07/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 530291109530291

 078

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03757610/0001-22
Razão Social: FUNDAÇÃO APOIO AO DESENV UNIVERS ESTDO CENTRO OESTE
Nome Fantasia: FAU
Endereço: R AFONSO BOTELHO 838 / TRIANON / GUARAPUAVA / PR / 85012-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072611404357783567

Informação obtida em 09/08/2018, às 17:12:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À UNICENTRO, inscrita no CNPJ nº 03.757.610/0001-22, estabelecida na Rua Tiradentes 419, Santa Cruz, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para provimento de vagas da Câmara Municipal de Ibiporã, inscrita no CNPJ nº 77.703.114/001-22, com sede na Av. dos Estudantes, nº 299, Centro, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, em razão do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016.

Equipe técnica: Coordenação Geral Administrativa e Planejamento: Professor Luciano Ferreira de Lima e Professor Fernando Franco Netto; Coordenação Jurídica- Fábio Ricardo Morelli e Camila Boni Bilia, inscritos respectivamente na OAB/PR sob os nºs 31.310 e 42.674; Coordenação Tecnológica- Professora Dra. Maria Regina Pante; Coordenação Educacional- Rejane Ramalheira, Lucimara Zequim Maldonado e equipe multidisciplinar.

EDITAL 01/2016			
CARGOS	CARGOS	CARGOS	CARGOS
ADVOGADO	CR*	SUPERIOR	185
ANALISTA DE INFORMÁTICA	CR*	SUPERIOR	115
CONTADOR	1+CR*	SUPERIOR	130
JORNALISTA	CR*	SUPERIOR	49
TÉCNICO LEGISLATIVO	3+CR*	MÉDIO	991
TOTAL			1470

*CR= Cadastro de Reserva

- Elaboração do Edital nº 01/2016 do concurso público da Câmara Municipal de Ibiporã, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso, submetendo-os à aprovação antes da divulgação;
- Recebimento das inscrições via internet, através do preenchimento do formulário próprio disponibilizado no site da Fundação de Apoio à UNICENTRO – FAU com geração automática de boleto bancário e importação das informações de quitação do boleto diariamente para homologação;
- Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados no sistema da FAU com parecer de deferimento e indeferimento das inscrições;
- Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- Contratação de banca elaboradora de questões, compostas por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com questões inéditas de múltipla escolha, de acordo

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

com o Programa de Provas. Foram aplicadas provas objetivas para todos os cargos constantes do Edital nº 01/2016 e prova de títulos para os cargos de nível superior;

- f) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 horas mediante sistema interno de câmeras, impressão de provas em quantidade compatível com o total de inscrições homologadas acrescidas de quantidade reserva;
- g) Acondicionamento dos cadernos de provas imediatamente após a impressão, em embalagens não transparente e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis, nome cargo, blocos/prédios, número das salas e a quantidade de cadernos de provas;
- h) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- i) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à **aplicação da prova objetiva no dia 17 de abril de 2016**, na cidade de Ibiporã – PR;
- j) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- k) Acompanhamento dos malotes de retorno das folhas de respostas à unidade operacional da FAU para digitalização e correção. Utilização de **tecnologia de Gerenciamento Eletrônico de Documentos- GED mediante a digitalização por meio de scanners das folhas de respostas** das questões objetivas e discursivas para correção, com a desidentificação dos candidatos. Cálculo do resultado utilizando os pesos e critérios de desempate previstos no edital;
- l) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- m) Recebimento e avaliação da **Prova de Títulos**;
- n) Avaliação dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas e de títulos e/ou sobre o respectivo gabarito, respondendo em tempo hábil os questionamentos, assegurando a todos os candidatos esclarecimentos necessários e satisfatórios;
- o) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Ibiporã;
- p) Assessoria jurídica no caso de eventuais demandas judiciais decorrentes do Concurso Público.

Período de execução: 26 de fevereiro de 2016 – 02 de junho de 2016

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR



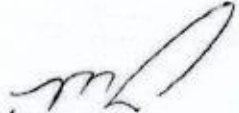
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ


ESTADO DO PARANÁ

Atestamos ainda que a Fundação de Apoio à UNICENTRO executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigida pela Câmara Municipal de Ibiporã, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que a desabone.

Ibiporã-PR, 1º de Julho de 2016.


LAFAYETTE FORIN
Presidente da Câmara


MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Presidente da Comissão Especial de
Concurso Público


PAULO S. SYRITIUK
CPF: 60416459900
GRA: 10598 - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU), inscrita no CNPJ nº 03.757.610/0001-22, estabelecida na Rua Afonso Botelho, nº 838, Trianon, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para provimento de vagas da **CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**, inscrita no CNPJ nº 81.392.664/0001-45, com sede à **Avenida Natanael Verri, nº 557, Bairro CENTRO**, na cidade de **GODOY MOREIRA**, Estado do Paraná em razão do Contrato de Compromisso de Prestação de Serviços nº 071/2016.

Equipe Técnica: Coordenação Geral Administrativa e Planejamento: Prof. Fernando Franco Netto; Comissão Organizadora: **Sovelth Cardoso, Vereador mandato 2017 a 2020; Oswaldo Martins de Oliveira, membro da APMF, (Associação de Pais Mestres e Funcionários); e Roberto Freire da Silva, Agente Técnico Administrativo.**

EDITAL 001/2016			
CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	INSCRITOS
PROCURADOR JURÍDICO	01	SUPERIOR COMPLETO	09
CONTADOR	01	SUPERIOR COMPLETO	04
OFICIAL ADMINISTRATIVO	01	2º GRAU COMPLETO	26
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	38

*CR= Cadastro de Reserva

a) Elaboração do Edital Nº 001/2016 do concurso da Câmara Municipal de Godoy Moreira – PR, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso, submetendo-os à aprovação antes da divulgação.

b) Recebimento das inscrições via internet, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU), com geração automática de boleto bancário e importação das informações de quitação do boleto diariamente para homologação;

c) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados no sistema da FAU com parecer de deferimento e indeferimento das inscrições;



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

- d) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- e) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com questões inéditas de múltipla escolha, de acordo com o Programa de Provas. Foram aplicadas provas objetivas para o cargo **Oficial Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais** e prova objetiva e de títulos para o cargo **Contador e Procurador Jurídico**.
- f) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 (vinte e quatro) horas mediante sistema interno de câmeras. Impressão de provas em quantidade compatível com o total de inscrições homologadas acrescida de quantidade reserva;
- g) Acondicionamento dos cadernos de provas imediatamente após a impressão, em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis, nome da cidade de aplicação, identificação dos locais como escolas, cargo, blocos, número das salas e a quantidade de cadernos de provas;
- h) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- i) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da prova objetiva no dia **22 de janeiro de 2017**, na cidade de **Godoy Moreira – PR**;
- j) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- k) Acompanhamento dos malotes de retorno das folhas de respostas à unidade operacional da FAU para digitalização e correção. Utilização de tecnologia mediante a digitalização por meio de scanners das folhas de respostas das questões objetivas e discursivas para correção, com a desidentificação dos candidatos. Cálculo do resultado utilizando os pesos e critérios de desempate previstos no edital;
- l) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- m) Recebimento e avaliação das **Provas de Títulos**, bem como avaliação das provas práticas;
- n) Avaliação dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, de títulos e das provas práticas e/ou sobre o respectivo gabarito, respondendo em tempo hábil os



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

questionamentos, assegurando a todos os candidatos esclarecimentos necessários e satisfatórios;

o) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de **Godoy Moreira – PR**;

p) Assessoria jurídica no caso de eventuais demandas judiciais decorrentes do Concurso Público.

Período de Execução: **30 de Setembro de 2016 a 06 de março de 2017.**

Atestamos ainda que a FAU - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – executou as atividades acima elencados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigida pela Câmara Municipal de **Godoy Moreira – PR**, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que a desabone.

Godoy Moreira, 25 de Abril de 2017.

Sovellth Cardoso

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 001/2016

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU), inscrita no CNPJ nº 03.757.610/0001-22, estabelecida na Rua Afonso Botelho, nº 838, Trianon, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Geral do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, 255, centro, na cidade de Marmealeiro, Estado do Paraná, em razão do Contrato de Compromisso de Prestação de Serviços nº 082/2016, vinculado à Dispensa de Licitação nº 048.2016.

Equipe Técnica: Coordenação Geral Administrativa e Planejamento: Prof. Fernando Franco Netto; Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 5.049, de 16 de maio de 2016: Fernanda Trindade, Gilmar Gehlen, Jaqueline Pessin, Taísa Zoehler Padilha, Lillian Cordeiro de Lucena Lehrbach e Luciana Arisi.

EDITAL Nº 78/2016			
CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	INSCRITOS
Agente de Comunicação	01	Nível Superior	17
Assistente Social	01	Nível Superior	43
Contador	01	Nível Superior	73
Engenheiro Agrônomo	01	Nível Superior	62
Farmacêutico	01	Nível Superior	59
Médico	02	Nível Superior	07
Médico Especialista – Ginecologia	01	Nível Superior	03
Médico Especialista – Pediatria	01	Nível Superior	02
Médico Veterinário	01	Nível Superior	44
Tesoureiro	01	Nível Superior	67
Auxiliar de Laboratório	01	Nível Médio	25
Auxiliar de Saúde Bucal	01	Nível Médio	14
Inspetor Sanitário	01	Nível Médio	113
Motorista	05	Ensino Fundamental Completo	98
Operador de Máquinas	03	Ensino Fundamental Completo	36
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Ensino Fundamental Incompleto	90
TOTAL			753

*CR= Cadastro de Reserva

a) Elaboração do Edital nº 078/2016 do concurso da Prefeitura Municipal de Marmealeiro – PR, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso, submetendo-os à aprovação antes da divulgação;

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

- b) Recebimento das inscrições via internet, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU), com geração automática de boleto bancário e importação das informações de quitação do boleto diariamente para homologação;
- c) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados no sistema da FAU com parecer de deferimento e indeferimento das inscrições;
- d) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- e) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com questões inéditas de múltipla escolha, de acordo com o Programa de Provas. Foram aplicadas provas objetivas, prova prática para os cargos de motorista e operador de máquinas e prova de títulos para todos os cargos de nível superior.
- f) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 (vinte e quatro) horas mediante sistema interno de câmeras. Impressão de provas em quantidade compatível com o total de inscrições homologadas acrescida de quantidade reserva;
- g) Acondicionamento dos cadernos de provas imediatamente após a impressão, em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis, nome da cidade de aplicação, identificação dos locais como escolas, cargo, blocos, número das salas e a quantidade de cadernos de provas;
- h) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- i) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da prova objetiva no dia 04/09/2016, na cidade de Marmealeiro - PR;
- j) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- k) Acompanhamento dos malotes de retorno das folhas de respostas à unidade operacional da FAU para digitalização e correção. Utilização de tecnologia mediante a digitalização por meio de scanners das folhas de respostas das questões objetivas e discursivas para correção, com a desidentificação dos candidatos. Cálculo do resultado utilizando os pesos e critérios de desempate previstos no edital;

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

- l) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- m) Recebimento e avaliação das **Provas de Títulos**, bem como avaliação das provas práticas;
- n) Avaliação dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, de títulos e das provas práticas e/ou sobre o respectivo gabarito, respondendo em tempo hábil os questionamentos, assegurando a todos os candidatos esclarecimentos necessários e satisfatórios;
- o) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Marmealeiro - PR;
- p) Assessoria jurídica no caso de eventuais demandas judiciais decorrentes do Concurso Público.

Período de Execução: 10/06/2016 a 02/12/2016.

Atestamos ainda que a FAU - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - executou as atividades acima elencados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigida pela Prefeitura Municipal de Marmealeiro - PR, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que a desabone.

Marmealeiro, 26 de abril de 2017.

Fernanda Trindade
FERNANDA TRINDADE
Coordenadora da Comissão Organizadora
do Concurso Público Edital nº 78/2016

Gilmar Gehlen
GILMAR GEHLEN
Coordenador da Comissão Organizadora
do Concurso Público Edital nº 78/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – FAU**, inscrita no CNPJ sob n. 03.757.610/0001-22, estabelecida a rua Engenheiro Antônio Rebouças n.797, bairro Santa Cruz, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, executou Serviços Técnicos especializados de planejamento e organização de Concurso Público para provimento de vagas da **Prefeitura Municipal de Guamiranga**, inscrita no CNPJ sob n. 01.616.255/0001-46, com sede na rua Diogo Emanuel de Almeida n. 234, Centro, Guamiranga, Paraná, em razão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.386/2014.

Equipe Técnica (Decreto nº419/2014): Elisabeth Paladino, Nathalie Cristina Guedes, Nilson Roberto Taques, Andressa Ragugnetti, Neurice Rodrigues da Silva.

Edital nº01/2014 - Estatutário			
Cargo	Escolaridade	Vagas	Inscritos
Assistente Operacional Feminino	Fundamental	01	45
Assistente Operacional Masculino	Fundamental	01	09
Motorista "D"	Fundamental	01	78
Operador de Máquinas	Fundamental	01	24
Agente Administrativo	Médio	01	98
Professor I	Médio	01	107
Técnico de Enfermagem	Técnico	01	11
Auxiliar de Consultório Odontológico	Técnico	CR	07
Advogado	Superior	01	05
Assistente Social	Superior	CR	16
Contador	Superior	01	19
Enfermeiro	Superior	01	16
Médico	Superior	01	02
Nutricionista	Superior	01	07
Pedagogo (Orientador Educ. I)	Superior	CR	36
Professor de Educação Física	Superior	01	17
Psicólogo	Superior	CR	16

Edital nº01/2014 - Celetista			
Cargo	Escolaridade	Vagas	Inscritos
Agente comunitário de saúde	Fundamental	01	65
Técnico de Enfermagem	Técnico	01	14
Enfermeiro	Superior	01	28
Médico	Superior	01	01

CR= CADASTRO DE RESERVA

089



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

1. Elaboração de Editais para o concurso público da Prefeitura Municipal de Guamiranga, incluindo todos os elementos normativos do Concurso Público e conteúdo programático, em conformidade com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo a prévia aprovação da Comissão de Fiscalização.
2. Elaboração do manual do candidato e da ficha de inscrição;
3. Elaboração das provas objetivas, das provas práticas e avaliação de títulos; bem como aplicação das mesmas;
4. Disponibilização de endereço eletrônico com acesso para informações e inscrições;
5. Atendimento a portadores de necessidades especiais;
6. Impressão gráfica dos cadernos de prova contendo as questões;
7. Impressão do material de apoio para a aplicação da prova;
8. Criação, impressão personalizada e leitura dos cartões óticos (folha de respostas);
9. Correção, processamento dos resultados e classificação dos candidatos;
10. Apoio na conclusão do processo, no fornecimento de informações necessárias, processamentos de dados e outros atos mais necessários, após realização do Concurso;
11. Ampla divulgação e publicação do concurso em jornal oficial do Município e demais de notória circulação regional;
12. Recebimento e processamento de inscrições via internet, através do site da contratada, com emissão de documento bancário – ficha de compensação – pagável em qualquer banco, para arrecadação da taxa de inscrição;
13. Instalação de um Posto de Inscrição, em local de fácil acesso, em Guamiranga – PR, para inscrição de candidatos que não possuam acesso a internet;
14. Elaboração, edição e distribuição das guias de recolhimento da taxa de inscrição, bem como do Manual do Candidato (Edital do Concurso Público) e todo o material necessário ao recebimento das inscrições, sendo impresso para essa fase o seguinte material:
 - a) Boletim informativo: Boletim informativo (Caderno do Concurso Público), contendo Edital completo, programa das provas e outras informações pertinentes, e o disponibilizado na internet;
 - b) Requerimento/Ficha e Recibo de Inscrição: Elaboração de fichas de inscrição dos candidatos, com os dados de identificação dos candidatos, bem como nas informações consideradas necessárias fornecidas pelos candidatos, para a formação do cadastro e a disponibilização a todos os candidatos, inclusive na internet;
 - c) Divulgação do Concurso, durante o período de realização das inscrições deste concurso, às suas expensas, nos 02 (dois) jornais de circulação local, um de circulação regional definido pela contratada em conjunto com o Município, e em jornais especializados em seleções; inserções diárias, em emissora de rádios no Município; divulgação em pelo menos um site especializado em concurso público, além de divulgação no próprio site da Contratada e da Contratante.

090



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

15. Contratação de banca examinadora para a elaboração das questões, composta por professores e profissionais em cada uma das matérias que compõe as provas do Concurso Público, sendo de responsabilidade da Contratada a seleção, contratação e pagamento a esses profissionais.
16. Para os trabalhos preparatórios de aplicação das provas, providenciou:
 - a) Convocação e seleção de pessoal para a aplicação das provas, como: Coordenadores, Chefes de Local e Fiscais;
 - b) Local seguro e adequado para a guarda das provas;
 - c) Elaboração e impressão de material para a fiscalização dos prédios e aplicação das provas, em quantidade necessária para atender aos candidatos;
 - d) As provas objetivas foram aplicadas no Município de Guamiranga – PR, em local cedido pelo Estado.

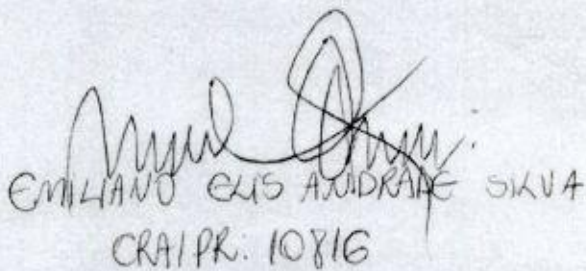
Atestamos ainda, que a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – FAU**, executou as atividades acima elencadas dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos pela **Prefeitura Municipal de Guamiranga**, cumprindo os compromissos assumidos em dia, conforme cronograma estabelecido, não havendo até o presente momento, registro algum que a desabone.

Guamiranga, 10 de março de 2015.



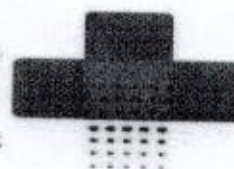
Elisabéth Paladino

Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público de Provas e
Títulos n.01/2014 (Decreto 419/2014)



EMILIANO LUIS ANDRADE SILVA
CRA/PR: 10816

091



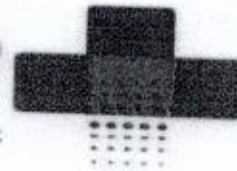
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU), inscrita no CNPJ nº 03.757.610/0001-22, estabelecida na Rua Afonso Botelho, nº 838, Trianon, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, executou serviços especializados de planejamento e organização de Concurso Público para provimento de vagas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão e Turvo, inscrita no CNPJ nº 07.540.117/0001-07, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº1523, Bairro centro, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná em razão do Contrato de Compromisso de Prestação de Serviços nº 57/2016.

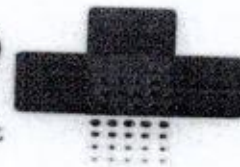
Equipe Técnica: Coordenação Geral Administrativa e Planejamento: Prof. Fernando Franco Netto; Comissão Organizadora (Membros Comissão): Jeferson Lachowski, Vanessa Aparecida Rocha e Eliane de Fatima da Silva Dranca.

EDITAL 01/2016			
CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	INSCRITOS
Advogado	01	Nível Superior Completo	40
Contador	01	Nível Superior Completo	24
Controle interno	01	Nível Superior Completo	23
Enfermeira	04	Nível Superior Completo	90
Fisioterapeuta	01	Nível Superior Completo	29
Nutricionista	01	Nível Superior Completo	45
Psicóloga	01	Nível Superior Completo	52
Assistente Social	01	Nível Superior Completo	15
Assistente Administrativo	12	Nível Médio/Técnico Completo	405
Ouvidor	01	Nível Médio/Técnico Completo	43
Técnico de Enfermagem	05	Nível Médio/Técnico Completo	38
Técnico de Raio X	02	Nível Médio/Técnico Completo	41
Auxiliar de Serviços Gerais	4	Nível Fundamental Incompleto	80

*CR= Cadastro de Reserva



- a) Elaboração do Edital nº 01/2016 do concurso do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão e Turvo, conteúdos programáticos e bibliografias, avisos, comunicados e demais atos pertinentes, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso, submetendo-os à aprovação antes da divulgação;
- b) Recebimento das inscrições via internet, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU), com geração automática de boleto bancário e importação das informações de quitação do boleto diariamente para homologação;
- c) Recebimento e análise dos dados registrados, confirmação de quitação do pagamento da taxa, cadastramento e conferência dos dados inseridos no banco de dados no sistema da FAU com parecer de deferimento e indeferimento das inscrições;
- d) Recebimento e análise de laudos médicos periciais dos candidatos portadores de necessidades especiais;
- e) Contratação de banca elaboradora de questões, composta por profissionais especialistas, mestres e doutores de notório saber e ilibada reputação. Elaboração e reprodução de provas diferentes, com questões inéditas de múltipla escolha, de acordo com o Programa de Provas. Foram aplicadas provas objetivas;
- f) Reprodução dos cadernos de provas em parque gráfico próprio, sendo este ambiente sigiloso, restrito e monitorado 24 (vinte e quatro) horas mediante sistema interno de câmeras. Impressão de provas em quantidade compatível com o total de inscrições homologadas acrescida de quantidade reserva;
- g) Acondicionamento dos cadernos de provas imediatamente após a impressão, em embalagens não transparentes e em malotes contendo lacres de segurança invioláveis, nome da cidade de aplicação, identificação dos locais como escolas, cargo, blocos, número das salas e a quantidade de cadernos de provas;
- h) Contratação e organização dos locais de provas para realização do concurso público e cadastramento em sistema específico destinado a geração de listas de presença para cada sala, lista geral e folhas ópticas de respostas personalizadas;
- i) Seleção, contratação e treinamento da equipe técnica e de apoio destinada à aplicação da prova objetiva no dia 26/06/2016, na cidade de Guarapuava – PR;
- j) Acompanhamento dos malotes lacrados e identificados, contendo os cadernos de provas aos locais de aplicação;
- k) Acompanhamento dos malotes de retorno das folhas de respostas à unidade operacional da FAU para digitalização e correção. Utilização de tecnologia mediante a digitalização por meio de scanners das folhas de respostas das questões objetivas e discursivas para correção, com a desidentificação dos candidatos. Cálculo do resultado utilizando os pesos e critérios de desempate previstos no edital;



- l) Disponibilização dos espelhos dos gabaritos dos candidatos de forma privada no site da contratada;
- m) Avaliação dos recursos interpostos contra as questões das provas objetivas, de títulos e das provas práticas e/ou sobre o respectivo gabarito, respondendo em tempo hábil os questionamentos, assegurando a todos os candidatos esclarecimentos necessários e satisfatórios;
- n) Elaboração de relatórios de resultados, cadastros de candidatos em meio magnético e impresso, com todos os dados pertinentes, em conformidade e características do processo de acordo com a necessidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão e Turvo;
- o) Assessoria jurídica no caso de eventuais demandas judiciais decorrentes do Concurso Público. Período de Execução: 27/05/2016 a 27/11/2016.

Atestamos ainda que a FAU - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - executou as atividades acima elencados dentro dos padrões técnicos de qualidade exigida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão e Turvo, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que a desabone.

Guarapuava, 30 de novembro de 2017.

JEFERSON LACHOWSKI
CISGAP
Diretor Administrativo

Jeferson Lachowski.
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 01/2016



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

CONTRATO Nº. 02/2018
DISPENSA Nº. 02/2018

MINUTA DE CONTRATO 002/2018

CONTRATO Nº 02/2018, REFERENTE A DISPENSA Nº 02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.019.293/0001-25, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representada pelo Presidente Sr. **SUMITAKA TAMURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.251.635 e CPF/MF nº 329.594.009-68.

CONTRATADO: aa, inscrita no CNPJ nº 00, situada à xx, nº 00, cidade, neste ato representada pelo Sr. aa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 11 e CPF/MF nº 22

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa elaboração, organização, aplicação e correção de provas para Concurso Público para o provimento de 02 (dois) cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, sendo 01 (um) cargo de Advogado e 01 (um) cargo de Tesoureiro, sem cadastro de reserva.

II – A Câmara Municipal irá indicar até a abertura do Edital uma conta bancária do Poder Executivo Municipal que será utilizada exclusivamente para recebimento dos valores correspondentes a taxa de inscrição do Concurso Público.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

I – Pela realização do serviço, a Contratante pagará ao Contratado, a importância de **R\$ 0,00** (reais) pela elaboração, organização, aplicação e correção das provas para concurso público. Em hipótese alguma a empresa contratada receberá valores a qualquer título diretamente dos candidatos.

095 1



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência do número de candidatos exceder ao estimado pelo Legislativo Municipal, fica pactuado o pagamento no valor de R\$ 0,00 por candidato que exceder.

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

I - O presente instrumento terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do presente contrato.
II - A partir da assinatura do contrato, a empresa terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para apresentar o Edital de Concurso Público nº 01/2018.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I - A despesa orçamentária com a contratação do serviço está prevista no orçamento do Poder Legislativo e será inscrita na seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

01.31 AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0028 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO SELEÇÃO E TREINAMENTO

CLAUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

I - A Contratada obriga - se a elaborar em conjunto com a Câmara Municipal, o edital e comunicados pertinentes ao Concurso Público, divulgação no site da instituição o cronograma das atividades, disponibilizar site para inscrições on-line, hospedagem dos atos administrativos relativos ao Concurso Público, elaboração das provas, aplicação das provas objetivas, correção das provas, publicação dos classificados e o resultado final, entre outras atividades pertinentes ao Concurso Público.

II - Responsabilizar-se pela elaboração, aplicação e correção das provas e avaliação de títulos:

A. Cargo de Advogado: 30 questões inéditas+ avaliação de títulos

- 15 Conhecimentos específicos;
- 05 Língua Portuguesa;
- 05 Matemática/Raciocínio lógico;
- 05 Conhecimentos Gerais/Atualizadas
- Peso da prova 100 pontos;
- Peso dos títulos 20 pontos;
- Somente se classifica os candidatos para avaliação dos títulos, aqueles que atingirem 50 pontos ou mais do total dos pontos da prova objetiva.

B. Cargo de Tesoureiro: 30 questões inéditas

- 15 Conhecimentos Específicos;
- 05 Língua Portuguesa;
- 05 Matemática/Raciocínio lógico;
- 05 Conhecimentos Gerais/Atualizadas.



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

III – Elaborar questões para nível superior, com perguntas não tiradas da internet, bem como, não sejam idênticas as utilizadas pela empresa nos últimos 05 (cinco) anos e cada questão deve ser composta por 05 (cinco) alternativas.

IV – Para aplicação das provas:

- Recolher e acomodar em sacos plásticos os pertences pessoais dos candidatos que possam ser considerados equipamentos eletrônicos, tais como celulares, máquinas de calcular, MP4, MP3, relógios, tablets, notekook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
- Não permitir a realização da prova com auxílio de livros, anotações, régua de cálculo, códigos e/ou legislação, impressos;
- Não permitir a realização da prova fazendo uso de óculos escuros, chapéu, bonés, gorros, arma branca, arma de fogo (exceto no exercício da profissão);
- Contratar os fiscais internos e externos para aplicação das provas, bem como treiná-los;
- Os fiscais de banheiro devem trabalhar com detectores de matérias para fiscalizar preventivamente a posse de produtos eletrônicos;
- O concurso público será realizado no município de São Sebastião da Amoreira/PR.;
- Custear todas as despesas dos seus fiscais, tais como a locomoção, hospedagem e refeições;
- Providenciar o deslocamento da Comissão Coordenadora do Concurso no dia da aplicação da prova, bem como custear todas as suas despesas, tais como a locomoção, hospedagem e refeições;
- Imprimir e acondicionar as provas seguindo as normas de sigilo e segurança, fazendo uso de envelopes especiais com lacre de segurança e identificação;
- As provas devem ser apresentadas em envelopes lacrados, cuja violação dos lacres será mediante testemunho de pelo menos 02 (dois) candidatos que se fizerem presentes na sala de prova;
- Os cartões-resposta serão armazenados em malote próprio, lacrado, e somente poderá ser aberto na sede da empresa pela equipe designada pela contratada;
- Elaborar e aprovar os boletos bancários de pagamentos das inscrições;
- Validar por meio eletrônico as inscrições pagas;
- Indicar o conteúdo programático e bibliográfico das questões das provas;
- Elaborar o layout e impressão dos cartões-resposta;
- Fornecer atendimento especializado aos portadores de necessidades especiais;
- Conceder a isenção da taxa de inscrição nos casos previstos em lei;
- Organizar a sinalização dos locais de aplicação das provas;
- As provas serão aplicadas de forma simultânea;
- Providenciar a divulgação dos gabaritos provisórios em até 24 horas após o término das provas;

VI – Providenciar a correção dos gabaritos de forma eletrônica;

VII – Providenciar a análise e respostas de possíveis recursos no prazo estipulado;

VIII – Avaliar os títulos de todos os candidatos para o cargo de Advogado que atingirem 50% de acertos na prova objetiva;

IX – Divulgar o resultado final do Concurso, classificando os candidatos conforme os critérios definidos no Edital;



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

- X - Assumir em caráter exclusivo todos os encargos sociais, responsabilidade civil, previdenciária, trabalhista, bem como tributos e taxas de qualquer espécie, que venham a ser devidos, em decorrência do presente contrato.
- XI - Todas as demais despesas necessárias para a realização do serviço objeto deste contrato, correrão por conta da Contratada.
- XII - A Contratada se responsabiliza por perdas, danos, multas por decorrência da demora na execução ou adequação dos serviços.
- XIII - Disponibilizar os dados do processo em formato compatível para envio de informações ao sistema "SIAP" do Tribunal de Contas.
- XIV - Orientar à Contratante quanto ao cumprimento dos prazos legais exigidos em Concurso Público.
- XV - Emitir nota fiscal discriminando o serviço realizado.
- XVI - Qualquer questionamento por parte de terceiros a respeito do Concurso Público deverá ser levado ao conhecimento do Presidente do Legislativo Municipal.
- XVII - A Contratante se obriga a fornecer o arquivo com o número de candidatos que se inscreveram e efetuaram o recolhimento da taxa de inscrição para posterior conferência com os valores recebidos.

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- I - Caberá à Contratante efetuar o pagamento pelo fornecimento do serviço objeto do presente contrato em 03 (três) parcelas fixas, conforme o cumprimento do cronograma de etapas e apresentação da nota fiscal discriminando os serviços, que serão depositados em conta indicada pela contratada.
- II - Disponibilizar de forma gratuita, o local para aplicação das provas.
- III - Indicar responsáveis para acompanhar os trabalhos no dia da realização do Concurso Público.
- IV - Fornecer informações, sempre que forem requisitas, para a execução dos trabalhos da contratada.
- V - Providenciar dados bancários para depósito de valores das inscrições.
- VI - Providenciar local e pessoal para atender candidatos interessados em realizar inscrições que não possuam meios de acesso à internet.
- VII - Publicar em site próprio e no seu órgão de Imprensa Oficial, os atos do Concurso Público.
- VIII - Colaborar, sempre que solicitado, com a contratada para o bom andamento dos trabalhos.
- IX - Indicar local para avaliação médica de candidatos aprovados.
- X - Tomar providências de nomeação e contratação dos candidatos classificados, nos prazos e forma da lei.
- XI - A execução dos serviços contempla o total de até 250 (duzentos e cinquenta) inscrições pagantes. Caso o número de inscritos excedam essa previsão, a contratante terá um custo adicional de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais) por candidato excedente.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

- I - Em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, a Contratada fica sujeita as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4 098



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

CLAUSULA OITAVA – RESCISÃO

I – O presente contratado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo descumprimento das condições estabelecidas neste contrato.

CLAUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege – se pelas disposições expressa na Lei nºs 8.666/93 e alterações, e pela Lei 8.078, de 11/09/90 (Cód. Defesa do Consumidor) e pela Lei 10.406/02 (Cód. Civil).

CLAUSULA DÉCIMA – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I – As atribuições dos cargos e valores do Advogado e Tesoureiro estão no anexo I e II respectivamente deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assai/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, 00 de agosto de 2018.

SUMITAKA TAMURA
Presidente da Câmara

AAAA
Representante



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira, 15 de agosto de 2018.

MEMORANDO – Dispensa 02/2018

De: Presidente da Comissão de Licitações

Para: Presidente da Câmara

Assunto: Possibilidade de Dispensa de licitação

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, tem este o objetivo de informar sobre a possibilidade de se dispensar a licitação, uma vez que a empresa prestadora do serviço é uma Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, portanto, se enquadra no inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666/93, sendo constituída sem fins lucrativos, desenvolvendo e ministrando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como apresentou atestados de capacidade técnica comprovando aptidão de suas atividades, cujas declarações não apresentam registros que a desabonem.

Foram adotados os seguintes procedimentos:

- Pesquisa de preço com 03 empresas do ramo pertinente;
- Classificação das propostas;
- Existência de dotação/recursos;
- Conferência de regularidade fiscal;
- Ata do Conselho Deliberativo da Fundação atual;
- Estatuto da Fundação;
- Atestados de Capacidade Técnica.

Justifica-se o pedido de compra se faz necessário para atender os dispositivos da Constituição Federal sobre a necessidade de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público na Administração Pública, desta forma, tem-se a possibilidade da contratação se dar por meio de processo de "dispensa" com base no inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666/93, motivo pelo qual, opina-se pela compra direta do serviço por dispensa.

Atenciosamente,

Alexandre Aparecido dos Santos
Alexandre Aparecido dos Santos
Presidente da comissão de licitação



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00 - 12:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-001/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

São Sebastião da Amoreira - PR., 15 de agosto de 2018.

De: Presidente da Câmara

Para: Assessor Jurídico

Assunto: Pedido de Parecer: Dispensa nº 02/2018

PEDIDO DE PARECER

Remete-se o Processo Administrativo nº 02/2018 ao Assessor Jurídico do Legislativo para que se proceda a análise e emissão de Parecer quanto a possibilidade de compra do serviço por meio de dispensa de licitação, com base no inciso XIII, art. 24, da Lei 8.666/93 e análise da minuta de contrato.

Sumitaka Tamura
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br – tributação.pmssa@gmail.com
CNPJ: 76.290.659/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°321/2018.

Certifico atendendo à pedido da parte verbal interessada, que revendo os arquivos da Divisão de Cadastro, Tributação e Lançadoria, não encontramos débitos em nome de FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, referente ao CNPJ: 03.757.610/0001-22.

Validade: 30 dias.

Sendo a expressão da verdade firmo a presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 03 de setembro de 2018.



Alex Váz Vieira
Ch.Div. Fazenda e Arrecadação
Portaria n°100/2017.

www.concursofau.com.br X

← C Não é seguro | www.concursofau.com.br/convoc/

[Home](#)
[Quem Somos](#)
[Contatos](#)
[Área do Candidato](#)
[Concurso](#)
[Concursos Antigos](#)




Duvidas? Ligue também
 (41) 3021-5882

Horário de Atendimento
 8:30 às 17:00 - (41) 3021-4170

Envie nos um e-mail
 secretaria@concursofau.com.br

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento

2ª Fase - Prova de 24 questões de múltipla escolha e 02 de

discussão. Inscrição em até 10 dias úteis após a publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Oficial do Município de Jandaia.

PRE-INSCRIÇÃO

ABERTOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SANTA RITA - ESTADO DE SÃO PAULO
 Inscrições de 04/08/2018 às 23:59:59

Saber mais +

EMANDAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 JANDAIA**
 Inscrições de 23/08/2018 às 23:59:59

Saber mais +








Home /

Pre-Inscrição

Nenhum concurso em fase de pré-inscrição no momento

Concursos em Aberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE - ESTATUTARIO
14/02/2018

Saber mais +

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE - EMPREGO PÚBLICO
14/02/2018

Saber mais +

Concursos em Andamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS - CAPS
19/03/2018

Saber mais +

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEZA
15/07/2018

Saber mais +

AUTOSOMIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUXOS - ANS
02/09/2018

Saber mais +

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
09/09/2018

Saber mais +

CÂMARA MUNICIPAL DE APIPARANHA DO IVAI
02/10/2018

Saber mais +

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADUROLIS
18/09/2018

Saber mais +

Pastas

- Caixa de Entrada 7
- Lixo Eletrônico
- Rascunhos 13
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Histórico de Conversas

Prioritário Outros Filtro

- Orçamento para realização de Concurso Públi 23/04/2018
Falta a entrega aos seguintes destinatários ou grupos...

Jamyla 17/04/2018

- Orçamento para realização de concurso
Dia: Conforme solicitado, segue orçamento para a...

Coordenadoria Geral de Conc... 17/04/2018

- Orçamento para realização de Concurso Públi
Bom dia. Segue anexo resposta COGEPS De Vagner...

Coordenadonia de Processos d... 11/04/2018

- Orçamento de Concurso Público - CMSSA
Bom tarde informamos que a CPS/UEFS, tendo em vis...

[Rascunho] Unifil - Gestão de ... 21/09/2017

- Orçamento Solicitado
Prezado Senhor Vagner, Segue anexo orçamento sol...

Juliano Aguiar 21/09/2017

- Conação Concurso Público
Prezados, bom dia! Por gentileza, acusa o restabem...

Coordenadoria de Processos d...

Atualizar para o Premium

Orçamento para realização de Concurso Público C... 2

Wagner Vereador
 4/4 Carlos Bom dia! Verho através desta solicitar da instituição ...
 seg. 16/04 05:13

C
Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEF
 ter:17/04 06:03
 Você &

COGEPS_2018_04_17_10...
 192 KB
 Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Bom dia

Segue anexo resposta

COGEPS

Wagner Vereador
 Adicionar uma mensagem...



Parece que você está usando um bloqueador de anúncios. Para maximizar o espaço na sua caixa de entrada, inscreva-se para obter um [Outlook Livre de Anúncios](#).

Handwritten mark

- Caixa de Entrada** 7
- Lixo Eletrônico 13
- Rascunhos
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Histórico de Convers

- Solicitação de Orçamento para Concurso Púb** 31/07/2018
Bom dia, vereador Vagno. Retorno com proposta de ...
- fabio** 30/07/2018
Pedido de Orçamento para Concurso Público
Prezados, bom dia! Segue ANEXO proposta financeira...
- Patricia Andreatta Cardoso** 24/05/2018
Câmara Mun. de São Sebastião de Amoreira
Conjugo a validade da proposta: 15 (quinze) dias. A...
- Cops Coordenadoria** 21/05/2018
Orçamento para Concurso Público - CMSSA
Prezado Vagno, por favor, vocês têm alguma lei que ...
- [Rascunho] Patricia Andreatta ...** 10/05/2018
Orçamento de Concurso Público Câmara Mun
Senhor Vagno, boa tarde. De ciência do Coordenado...
- Microsoft Outlook** 23/04/2018
Orçamento para realização de Concurso Púb
Falha na entrega aos segurítes destinatários ou grup...

Câmara Mun. de São Sebastião de Amoreira - Prop., 02

Patricia Andreatta Cardoso <patricia.cardoso@nc.ufpr.br>
 04/24/05, 12:05
 Você, Jussara Rosa (jussara@nc.ufpr.br), mais 1 x

Proposta 028-18_Câmar... 5 MB
 Termo de Aceite_Câmar... 43 KB

2 anexos (5 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Ao Senhor
Vagno Valério Ornas
Câmara Municipal de São Sebastião de Amoreira

Boa tarde!

De ciência do Coordenador Geral deste NC, Prof. Dr. Mauro José Belli, segue anexa a Proposta Técnico-Financeira nº 28/2018 e o seu respectivo Termo de Aceite. Favor observar o prazo de validade da proposta: 10 (dez) dias

Adicionar uma mensagem...